



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **003/2018**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL
Dec. nº 142/2018



D & M CONSULTORIA
Planes e Consultoria

D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME
CNPJ 21 727 523/0001-04
Rua Rui Barbosa - Centro - CEP 68140-000 - Uruará - PA



CREDENCIAMENTO



À Prefeitura Municipal de Óbidos
Comissão Permanente de Licitação
Ref: Tomada de Preços nº 003/2018/PMO/SEMPOF
Abertura: 19 de Abril às 09:00 hs (horário local)
Licitante: D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME
CNPJ: Nº 21.727.523/0001-04
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 23 Bairro: Centro
Telefone: (93) 99122-3422

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Empresa **D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: Nº **21.727.523/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DIEGO DOS SANTOS RÊGO**, portador da Carteira de Identidade nº **5296891**, e do CPF nº **531.108.032-91**, endereço Rua Rui Barbosa nºv23 – Bairro: Centro – Uruará/PA e sua sócia **MARY LANNE DE AGUIAR REGO**, portadora da Carteira de Identidade nº **4300498-SSP-PA** e do CPF Nº: **710.032.742-34**, brasileira, casada, empresária, com endereço na Rua Rui Barbosa nº **23**, Bairro: Centro - Uruará-PA.

OUTORGADO: **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**, do portador da Carteira de Identidade nº **6961933/SSP/PA**, e do CPF nº **655.670.052-53**, brasileiro, casado, com domicílio na TV Paulo Matos nº **745**, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos-PA.

PODERES: Pelo Presente instrumento particular de procuração, constituo e nomeio meu bastante procurador, da empresa **D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME**, inscrita CNPJ: Nº **21.727.523/0001-04**, o cidadão acima referido e identificado, ao qual concedem os necessários poderes para o foro em geral, inclusive os **de participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/PMO/SEMPOF – Abertura dia 19 de abril de 2018, às 09:00 h (horário local)**, como pede o referido edital das cláusulas, propor quaisquer ações que nossos interesses reclamarem, interpor recursos, bem como defender-nos nas que forem proposta acompanhando uma e outra em todas as instâncias até o final e conclusão do referido término do contrato e responder pelo mesmo inclusive entregar os objetos do referido certame acima mencionado, inclusive do contrato que vier a ser homologado com a instituição acima referida.

CARTÓRIO - Ofício
RECO DES

Óbidos(PA), 16 de abril de 2018.

Responsável legal empresa: D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME
Nome: DIEGO DOS SANTOS RÊGO
Nacionalidade: brasileiro - Profissão: empresário - Est. Civil: Casado
R.G.: 5296891.PC/PA - C.P.F.: 531.108.032-91
End.: Rua Rui Barbosa, 23 – Bairro: Centro – Uruará/PÁ



DECLARACION

Faint, illegible text, likely the beginning of a legal declaration or affidavit.

Faint, illegible text, likely the middle part of a legal declaration or affidavit.

Faint, illegible text, likely the middle part of a legal declaration or affidavit.

Faint, illegible text, likely the middle part of a legal declaration or affidavit.

Faint, illegible text, likely the middle part of a legal declaration or affidavit.

Cartório 30 Ofício
 Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340
 Recife - PE
 Reconhecimento de firma
 indicada de
 DIEGO DOS SANTOS REGO
 lançada em minha presença. Dou fé.
 Cartaram, 16 de abril de 2018
 Em teste da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
 (1395301369578) 24

Handwritten signature in blue ink.



D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME
CNPJ 21 727 523/0001-04
Rua Rui Barbosa - Centro - CEP 68140-000 - Uruará - PA



À Prefeitura Municipal de Óbidos
Comissão Permanente de Licitação
Ref: Tomada de Preços nº 003/2018/PMO/SEMPOF
Abertura: 19 de Abril às 09:00 hs (horário local)
Licitante: D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME
CNPJ: Nº 21.727.523/0001-04
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 23 Bairro: Centro
Telefone: (93) 99122-3422

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni.

Assunto: Credencial de Representação para Tomada de Preços nº 003/2018/PMO/SEMPOF

O abaixo assinado na qualidade de responsável legal pela empresa **D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME**, CNPJ: Nº 21.727.523/0001-04, vem pela presente, informar vossas senhorias que o Senhor **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**, portador da carteira de identidade nº 6961933-SSP/PA, e do CPF nº 655.670.052-53 é pessoa designada para acompanhar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento

ÓBIDOS (PA), 19 Abril de 2018

Responsável legal empresa: D & M CONSULTORIA CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA-ME
Nome: DIEGO DOS SANTOS RÊGO
Nacionalidade: brasileiro - **Profissão:** empresário - **Est. Civil:** Casado
R.G.: 5296891.PC/PA - **C.P.F.:** 531.108.032-91
End.: Rua Rui Barbosa, 23 - Bairro: Centro - Uruará/PÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5296891 2VIA DATA DE EXPEDICAO 22/01/2008
 NOME DIEGO DOS SANTOS REGO

PROVAÇÃO
 DINAOR LIRA REGO
 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS REGO

NATURALIDADE
 SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 17/11/1988

DOC ORIGEM C.NASC-30F SANTAREM PA
 NUM:73076 LIV:A166 FOL:269

CP 531108032-91

ASSINATURA 

LEI Nº 7.116 DE 29/05/99 907



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
531.108.032-91

Nome
 DIEGO DOS SANTOS REGO

Nascimento
 17/11/1988





CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Floniano Peixoto, n.º 497
 Fones: (93) 3823-4383 / 3522-3878
 Confira com a original exibida nestas
 Notas Dou. Fe. Santarém-Pará
 da Verdade

14 JAN 2015

João de Mendonça Aího (tabelião), D.éa
 de Mendonça Aího, Lais de Cássia de M.
 Aího de Sá, Sandra Mara Sousa Brito,
 M.ª Helenida R. O. Oliveira (substituta)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4300498 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2012

NOME MARY LANNE DE AGUIAR REGO

FILIAÇÃO:
ANTONIO AGUIAR E SILVA
ANTONIA RITA DE AGUIAR SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1982

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06564901552012200102119001687400

CPF 710032742-34

PARA ASSINATURA DO DIRETOR 007

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



OFÍCIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, nº 497
Fones: (93) 8523-4383 / 3522-3876
Confere com original e original nestas
Notas Dou / F. Santarém-Pará
da Verdade

14 JAN 2015

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

João de Mendonça Alho (tabelião). Dées
de Mendonça Alho, Lais de Cássia de M.
Alho de Sá, Sandra Mara Sousa Brito,
M.ª Helenilda R. O. Oliveira (substituto)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
710.032.742-34

Nome
MARY LANNE DE AGUIAR REGO

Nascimento
16/08/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

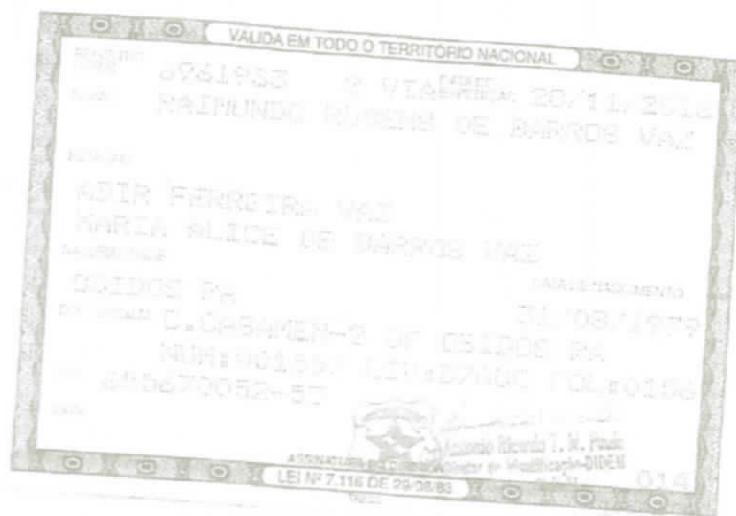


CÓDIGO DE CONTROLE
CB6B.34B3.74C1.BDC0

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 17:32:28 do dia 27/12/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



~~Com. CC~~
~~Original~~

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DIEGO DOS SANTOS REGO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 531.108.032-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5296891, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 23, CENTRO, URUARÁ, PA, CEP 68.140-000, BRASIL.

MARY LANNE DE AGUIAR REGO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 710.032.742-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4300498, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 23, CENTRO, URUARÁ, PA, CEP 68.140-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA e nome fantasia D & M CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RUI BARBOSA, 23, CENTRO, URUARÁ, PA, CEP 68.140-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(ais) social(is):

CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Confira com Original

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitivício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68006-060 - Pará - Fone: (83) 3523-4383

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de MARY LANNE DE AGUIAR REGO, DIEGO DOS SANTOS REGO que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Em testemunho da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente

PARÁ - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA**



- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 6911-7/02 - atividades auxiliares da justiça.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios

DIEGO DOS SANTOS REGO, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) integralizado;
MARY LANNE DE AGUIAR REGO, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **DIEGO DOS SANTOS REGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de **MARY LANNE DE AGUIAR REGO, DIEGO DOS SANTOS REGO** que conferem o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Santarém, 27 de janeiro de 2015. Em testemunho da verdade

SANDRA MARI SOUSA BRITO - Escrevente



REGO
REGO
REGO
M. Rego

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA**



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (98) 3523-4383

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
MARY LÁHNE DE AGUIAR REGO, DIEGO DOS SANTOS REGO
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé.
Santarém, 27 de janeiro de 2015.

Em testemunho da verdade
SANDRA MORA SOUSA BRITO - Escrevente

TCPC - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Cartório Oficial
RECOLOCADO
Cartório Oficial
RECOLOCADO
M. Rego

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de URUARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

URUARÁ, 14 de janeiro de 2015.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Diego dos Santos Rego

DIEGO DOS SANTOS REGO

CPF: 531.108.032-91

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
RECO

Mary Lanne de Aguiar Rego

MARY LANNE DE AGUIAR REGO

CPF: 710.032.742-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015 SOB Nº: 15201391328
Protocolo: 15/967491-3, DE 19/01/2015
D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA

Lucia de Carvalho

**LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL**

Confere com o Original



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-000 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
MARY LANNE DE AGUIAR REGO, DIEGO DOS SANTOS REGO
que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Santarém, 27 de janeiro de 2015. Em testemunho da verdade

SANDRA MARI SOUSA BRITO - Escrevente

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS”



BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

CNPJ: 13.461.614/0001-12 * INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.333.673-0
RUA URUÁ TAPERA, 1556 - SÃO PEDRO CEP 68270-000 / ORIXIMINÁ-PA
E-mail: ribeiroesilvacontabilidade@gmail.com - Fone (93)3544-3183



CREDENCIAMENTO



BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

CNPJ: 13.461.614/0001-12 * INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.

FONE: 093 99125-6751 * E-mail: servebem75@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Óbidos

Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

Data da Abertura: ABERTURA: Dia 19/ 04/ 2018, às 09:00h (horário local).

CRENCIAMENTO

- CARTA DE CREDENCIAMENTO; ✓
- PROCURAÇÃO;
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES; ✓
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DOS SÓCIOS; ✓
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR; ✓
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO JUCEPA; ✓
- CONSULTA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL; ✓
- CARTAO DO CNPJ. ✓

13.461.614/0001-12
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME
Rua Uruá Tapera, 1556
São Pedro - CEP: 68270-000
Oriximiná - Pa

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Anexo V)

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, COM ABERUTA NO DIA 19/ 04/ 2018, às 09:00h (horário local).


OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de sondagem da Área do Hospital Benedito Priante e Escola Mun. Felipe Patroni – ÓBIDOS/PA.

ASSUNTO: CREDENCIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, COM ABERUTA NO DIA 19/ 04/ 2018, às 09:00h (horário local).

FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, sócio administrador, inscrito no CPF 064.306.512-15 representante legal da empresa BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, interessada em participar do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 003/2018/PMO/SEMPOF, em pronunciamento ao item 6, subitem 6.4.1 do Edital, vem através desta informar que o Senhor JACKSON FONSECA FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, Assistente Contábil, portador do RG 27448835 SSP/AM, CPF Nº. 952.371.782-00, é a pessoa designada para acompanhar a referida Tomada de Preço, podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assessorar, enfim praticar os atos que forem necessários para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Oriximiná/PA, 19 de Abril de 2018.

REC →


FRANCISCO CARDOSO BARBOSA
CPF: 064.306.512-15 * RG: 4795696
Sócio Administrador

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 1271
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIBIDOS
PARÁ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Versão V)

RECEBI A FORMATA DE PREÇO DE PROPOSTA EM PROCE...
COM ABRUTA NO...

DETO DA LICITAÇÃO...
de acordo com o Edital...
de número...

04.546.826/0001-01
CARTÓRIO "PEDRIO MARTINS"

Rua 7



CARTÓRIO "PEDRIO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO
Rua 7 de Setembro, 2147-Centro-CEP:85270.00 Orlândia-PA

Reconhecido por Autoridade, o(a) assinante(s) (s):
Marcio Aroldo Carvalho Martins

Oribu *104.226.8*

Oribu *[Signature]*

de Carlos Haroldo da Silva Martins TABELADO
de Marcio Aroldo Carvalho Martins SUBSTITUTO

Marcio Aroldo Carvalho Martins

Substituto

CPF- 387.368.212-68

[Signature]

[Signature]

REC

P R O C U R A Ç Ã O



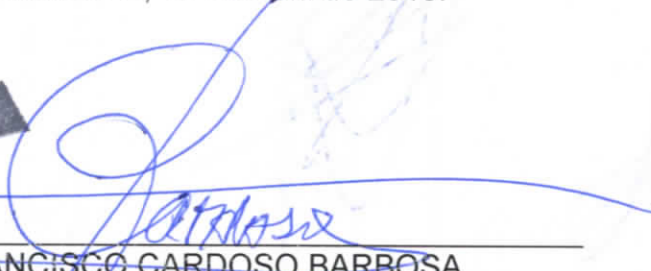
OUTORGANTE: BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.461.614/0001-12, com sede na Rua Uruá Tapera, 1556, Bairro São Pedro, em Oriximiná/PA, CEP 68270-000, por meio de seu responsável legal o senhor FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador, portador do Registro Geral (RG) nº. 4795696 PC/PA, inscrito no CPF 064.306.512-15, nomeia e constitui:


OUTORGADO: JACKSON FONSECA FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, Assistente Contábil, portador do RG 27448835 SSP/AM, CPF N°. 952.371.782-00, residente e domiciliado a Rua Antônio Jose Picanço Diniz, 2402, Área Pastoral, na cidade de Oriximiná – PA, CEP 68270-000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de Procuração, o OUTORGANTE acima qualificado nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador para representá-lo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS na LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**, com abertura no dia 19/04/2018, às 09h00min. (horário local) e em Qualquer Órgão Competente e/ou a quem possa interessar, para Assinar documentos, solicitar, receber, requerer, concordar, contestar, cadastrar, representar, podendo o Outorgado formular ofertas e lances na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar dos demais atos pertinentes ao certame, enfim podendo fazer tudo o que for de interesse do outorgante que lhe outorga para o fiel desempenho deste mandato.

Oriximiná/PA, 18 de Abril de 2018.

REC →


FRANCISCO CARDOSO BARBOSA
CPF: 064.306.512-15 * RG: 4795696 PC/PA
Sócio Administrador
OUTORGANTE





PROCURAÇÃO

OUTORRANTE: JACSONA & CARLOS LIMA - ME
OUTORADO: JACSONA & CARLOS LIMA - ME
OBJETO: Poderes para a assinatura de contratos de prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas das dependências da Prefeitura Municipal de Oribidos.

04.546.826/0001-01
CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO

CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO

Tab. 7 de Setembro, 2147-Centro-CNPJ 20270.00-00-Mirante-PA

Responsável por Autenticidade: (assinatura) _____



Data: 13/04/2018
Assinatura: _____

Carlo Haroldo da Silva Martins TABELADO
Marcio Aroldo Carvalho Martins SUBSTITUTO

Marcio Aroldo Carvalho Martins
Substituto
CPF - 387.366.212-68

REC

Assinaturas manuscritas em azul.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

BARBOSA & CARDOSO LTDA.

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O abaixo assinado ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de Outubro de 1985 natural de Óbidos/PA, empresário, portador do CPF/MF nº 819.335.332-34 e Carteira de Identidade RG 4971145, expedida pela SSP/Pará e FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, brasileiro, paraense, empresário, casado em regime universal de bens, nascido em 12 de Agosto de 1957, natural de Óbidos/PA, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/Pará, ambos residentes e domiciliados no município de Oriximiná - Estado do Pará - sito à Rua Uruá-Tapera nº 1556 - Bairro de São Pedro - CEP:- 68270-000 - **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá através das cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**BARBOSA & CARDOSO LTDA**", tendo como nome de fantasia a expressão: "PRESTISERV URUÁ-TAPERA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no município de Oriximiná/PA, sito à Rua Uruá-Tapera nº 1556 - Bairro de São Pedro - CEP:- 68270-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios de vendas e participar do capital social de outras empresas em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade será de:

- Perfuração e construção de poços de água;
- Construção de Edifícios;
- Obras de Urbanização - Ruas, praças e calçadas;
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- Obras de Alvenaria;
- Demolição de edifícios;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.(cinquenta) quotas nominais no valor unitária e R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, participa com 25(vinte e cinco) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e,
- FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, participa com 25(Vinte e cinco) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Alan Fábio

763



~~Confere-se
o Original~~

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ou de acordo com o critério estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor, levantar balanço geral da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade, a mesma se fará por deliberação dos sócios, sendo distribuído a cada um dos sócios o que lhe for de direito de acordo com a sua participação no capital social. O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo os herdeiros do "de cujo", ingressarem na sociedade, nomeando um dentre que os represente enquanto indiviso o quinhão; caso os herdeiros não interessem ingressar na sociedade, os haveres a que tiverem jus lhe serão pagos de acordo com prévia combinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberá os sócios valores mensais a título de Pró-Labore que fixado de comum acordo, o qual será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pretendendo um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá comunicar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe preço, forma e prazo de pagamento de suas quotas, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, após, é que as quotas poderão ser livremente vendidas e transferidas a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÍZIOS
1º Trimestre
Ano 2018
Documento
Nº 130

~~Confirmação
O ORÍZIOS~~

~~Confirmação
O ORÍZIOS~~

Cardoso

Alan Fábio

AG

[Handwritten signature]

BARBOSA & CARDOSO LTDA

JUCEPA

ANTICOMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição e na proporção exata das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Oriximiná/PA para quaisquer ações fundadas no presente instrumento.

E, por estarem assim de comum acordo e por terem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Oriximiná-Pará, 09 de Março de 2011.

Alan Fábio dos Santos Barbosa
ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA
Sócio-Administrador

Francisco Cardoso Barbosa
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA
Sócio-Administrador

Confere o Original

TESTEMUNHAS:

MS
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER
CPF: 323.971.942-87 - RG: 012858/0-6 CRC/PA

KAS
KARINA ALVES WANZELER
CPF: 669.131.792-00 - RG: 3046030- SSP/PA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/03/2011
SOB Nº: 15201182087
Protocolo: 11/019496-9, DE 16/03/2011
BARBOSA & CARDOSO LTDA
339804
GETULIO VILAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, paraense, solteiro, empresário, nascida em 26.10.1985, portadora do CPF/MF: 819.335.332-34 e Carteira de Identidade RG: 4971145, expedida pela SSP/PA, e **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12.08.1957, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/PA, ambos residentes e domiciliado sito na cidade de Oriximiná – Estado do Pará – sito a Rua Uruatapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial **BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME**, com sede estabelecida em Oriximiná – Pará – sito a Rua Uruatapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará - devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15201182087**, por despacho arquivado na sessão do dia 29/03/2011 e inscrição no CNPJ/MF com o **Nº 13.461.641/0001-12**, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o seu Contrato Social de Constituição nas Clausulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, já acima identificado, por este Instrumento Particular, transfere suas 25.000(vinte cinco mil) quotas nominais que possui na Sociedade ao Sra. **VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/08/1961, possuidor da Cédula de Identidade sob o Registro-Geral nº 1485663, expedida pela SSP/SC e CPF/MF Nº 120.556.622-87, residente e domiciliado à Rua Uruatapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará, dando plena geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado, e dividido em 50 (cinquenta) quotas nominais, no valor unitário de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), passa a ser, a partir deste ato, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo aumentado e integralizado em moeda corrente e legal do País e dividido em 200 (Duzentos) quotas nominais no valor unitário, de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	NºdeQuotas	Participaçã o (%)	Valor R\$
VALDECY DOS SANTOS BARBOSA	100	50%	100.000,00
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA	100	50%	100.000,00
Total		100%	200.000,00

x *[Handwritten signature]*

- Valdecy dos Santos Barbosa

* Alan Fábio dos Santos Barbosa

[Handwritten scribbles and signatures]

BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMPRESARIAL "BARBOSA &
CARDOSO LTDA - ME"**



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição que não sofreram qualquer modificação por força deste Instrumento

E por acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado na presente Alteração de Contrato Social, assinamos em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**

Oriximiná/PA, 20 de março de 2013.

Alan Fabio dos Santos Barbosa
ALAN FABIO DOS SANTOS BARBOSA
Sócia-Retirante

Francisco Cardoso Barbosa
FRANCISCO CARDOSO BARBOSA
Sócio-Administrador

Valdecy dos Santos Barbosa
VALDECY DOS SANTOS BARBOSA
Sócio-Administrador (Admitida)



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, Sra. **VALDECY DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casado em regime universal de bens, comerciante nascido em 08/08/1961, possuidor da Cédula de Identidade sob o Registro-Geral nº 1485663 expedida pela SSP/SC e CPF/MF Nº 120.556.622-87, e **FRANCISCO CARDOSO BARBOSA**, brasileiro, paraense, casado em regime universal de bens, empresário, nascido em 12.08.1957, Empresário, portador do CPF/MF 064.306.512-15, e Carteira de Identidade RG nº 4795696, expedida pela SSP/PA, ambos residentes e domiciliado sito na cidade de Oriximiná – Estado do Pará – sito a Rua Urua-Tapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – no Município de Oriximiná – Estado do Pará – únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial **BARBOSA & CARDOSO LTDA -ME**, com sede estabelecida em Oriximiná – Pará – sito a Rua Urua-Tapera nº 1556 – São Pedro- CEP: 68.270-000 – devidamente registrada nessa Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o **NIRE 15201182087**, por despacho arquivado na sessão do dia 29/03/2011 e inscrição no CNPJ/MF com o **Nº 13.461.614/0001-12, RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o seu Contrato Social de Constituição nas Clausulas e Condições seguintes:

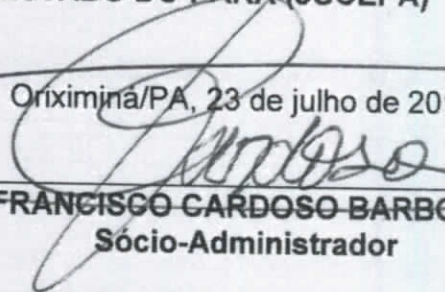
CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a explorar por conta própria os seguintes ramos de negócios:

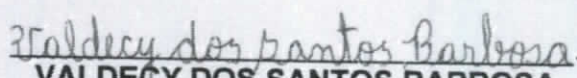
- 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS;
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
- 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA;
- 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELASTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 3313-9/01 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
- 9521-5/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterada e em pleno vigor as cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição que não sofreram qualquer modificação por força deste Instrumento

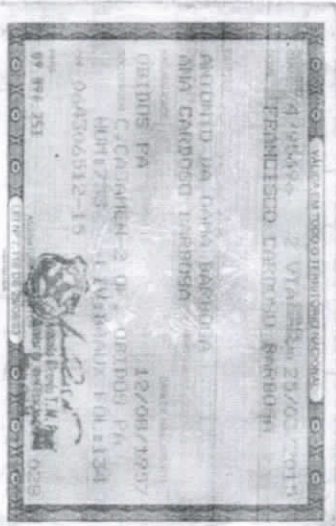
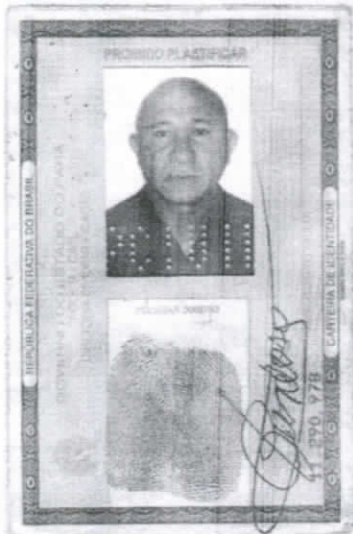
E por acharem justos e de acordo com tudo o quanto foi lavrado na presente Alteração de Contrato Social, assinamos em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando o original arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA)**

Oriximiná/PA, 23 de julho de 2013.


FRANCISCO CARDOSO BARBOSA
Sócio-Administrador


VALDECY DOS SANTOS BARBOSA
Sócio-Administrador (Admitida)





Conferir o Original

Barbosa

13.481.614/0001-12
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME
Rua Uruã Tapera, 1556
São Pedro - CEP: 68270-000
Oriximiná - Pa

[Signature]

[Signature]

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1485663 3 VIA DATA DE EMISSÃO 05/01/2015
NOME VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

FILIAÇÃO
JOSE PESSOA DOS SANTOS
CLEUSA PIZANCO DOS SANTOS

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 08/08/1961
DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA

NUM:000733 LIV:84AUX FOL:0134
CPF 120556622-87 PAS1701502253-0

PARA 09.732.378

LEI Nº 7016 DE 29/08/82

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
POLÍCIA CIVIL
GESTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALDECY DOS SANTOS BARBOSA
11.152.870

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Compre o Original

Barbosa

[13.461.614/0001-12]
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME
Rua Urua Tapera, 1556
São Pedro - CEP: 68270-000
Oriximiná - Pa

[Signature]

[Signature]

12


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
952.371.782-00

Nome
JACKSON FONSECA FREITAS

Nascimento
25/07/1987



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 N° **137**
PARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

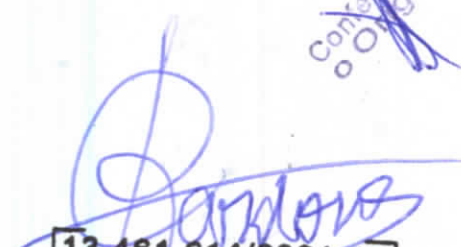
REGISTRO CEMAL 2744883-5 DATA DE EXPEDICÃO 12/08/2010
 NOME JACKSON FONSECA FREITAS
 FILIAÇÃO SELMA MARIA FONSECA FREITAS
 OBIDOS-PA 25/07/1987
 NATURALIDADE CERT. NASC. N. 21.859 FLS. 279V
 LV. A-32 CART. OBIDOS-PA
 CPF PACO4-RLP *Maryellen T. L. Silva SEP* ASSINATURA DO CARIÓTIPO 1A. VIAS
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA



CARTÃO DE IDENTIDADE
 Nº 13.461.614/0001-12
 DATA DE EMISSÃO 12/08/2010
 VALIDADE 12/08/2015



Comissão de Origem

13.461.614/0001-12
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME
 Rua Uruá Tapera, 1556
 São Pedro - CEP: 68270-000
 Oriximiná - Pa



13

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) BARBOSA & CARDOSO LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA URUÁ-TAPERA Nº 1556 - SÃO PEDRO - CEP. 68270-000 - ORIXIMINÁ - PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ORIXIMINÁ-PARÁ, 09 de MARÇO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Alan Fábio dos Santos Barbosa
Nome: ALAN FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA

(11) Ass: Francisco Cardoso
Nome: FRANCISCO CARDOSO BARBOSA

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Confirmação
do Oficial

[Handwritten signature]

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

[Handwritten signature]
14

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.461.614/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : BARBOSA & CARDOSO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.461.614/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2011
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & CARDOSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVIÇO URUA TAPERA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUA-TAPERA	NÚMERO 1556	COMPLEMENTO
CEP 68.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO ORIXIMINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (93) 3544-3183 / (93) 3544-3183		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **09:22:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME

CNPJ: 13.461.614/0001-12 * INS. EST. 15.333.673-0

RUA URUA-TAPERA, 1556, SÃO PEDRO, CEP: 68.270-000.

FONE: 093 99125-6751 * E-mail: servebem75@yahoo.com.br



TERMO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS

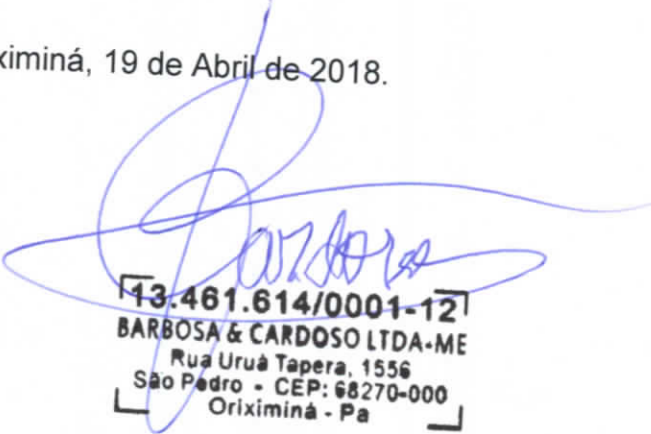
Prefeitura Municipal de Óbidos

Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

Data da Abertura: ABERTURA: Dia 19/ 04/ 2018, às 09:00h (horário local).

Este volume contém 17 (DEZESSETE) folhas, numeradas de 3 a 17 inclusive esta.

Oriximiná, 19 de Abril de 2018.


[13.461.614/0001-12]
BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME
Rua Uruá Tapera, 1556
São Pedro - CEP: 68270-000
Oriximiná - Pa